



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 109/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 093/2025, de 07 de julho de 2025, feita pelo Servidor **GEAZE RIBEIRO DE SOUZA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 07 de julho de 2025.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente

PUBLICADO  
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34894 folha 14

Data: 09 / 07 / 2025